



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 66/2016/CC, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de junho de 2016, conforme o Parecer nº 68/2016/CC, constante do Processo nº 23080.067400/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, a Bandeirante Energia e a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ESCELSA, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto a execução do projeto “Geração distribuída urbana utilizando sistemas fotovoltaicos e armazenamento de curto prazo: serviços ancilares, avaliação dos impactos para a distribuidora e desenvolvimento de modelos de negócio”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA